



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 002/2020

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, do cargo de livre nomeação e exoneração, a funcionária **ANTONIO CARLOS MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 65624-0 admitido em 26 de abril de 2019, ocupante do cargo de assessor administrativo, com lotação na USF Boiçucanga I.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2020.

**Domingos José Ramos Melo Filho**  
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra